**PORTARIA Nº 008/2020**

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NA CARREIRA DE CARGO EFETIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

**Art. 1º**Conceder a progressão funcional por qualificação na carreira de provimento efetivo da servidora Rosana Araújo de Medeiros, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, conforme inciso II, art. 10 c/c art. 18, inciso II, da Lei nº 755/2018, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São João do Sabugi/RN, 18 de fevereiro de 2020.

.

**MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS**

Presidente da Câmara Municipal